



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antonio José Carlos, 001 - Centro - Morrinhos do Sul - RS
CEP - 95.577-000 Fone: (051)-3605-1055 - Fax: (051)-3605-1112
CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: morrinhosdosul@bol.com.br -
site: www.pmmorrinhosdosul.com.br

PORTARIA n.º 214/2020

**REVOGA A PORTARIA 348/2019 QUE
CONCEDE ADICIONAL DE TEMPO DE
SERVIÇO PARA A SERVIDORA
JOSIANE MARIA SELAU LUMERTZ-...-**

LUIZ EVALDT STEFFEN, Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

REVOGAR:

Art. 1º - Fica revogado em todos os termos a Portaria nº 348/2019 de 22/10/2019, que concede adicional de tempo de serviço de 25% (vinte e cinco por cento) para a servidora JOSIANE MARIA SELAU LUMERTZ.

Art. 2º - A revogação é em virtude de a servidora ter usado o período de 29-09-1994 a 31/07/1995 para aposentadoria no INSS em 08/07/2004 conforme ofício SEI nº 72/2020/APSTOR - GEXCAN/SR-III-INSS de 25/09/2020

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL, EM 24 DE NOVEMBRO DE 2020-...-



LUIZ EVALDT STEFFEN
Prefeito Municipal

Publique-se, Façam-se as devidas comunicações-.....


FRANQUE JOSE SILVEIRA SELAU
Secretário Municipal da Administração, Fazenda e Planejamento

Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul - RS
PUBLICADO NO MURAL

Em 24/11/2020


Assinatura do Servidor
Matrícula Nº 569